



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa MSM Consultoria encaminhado pela Sra. Karla Renata, conforme imagem abaixo, segue a resposta da equipe de Comissão de Licitação do SISPREV-TO:

- 1) No item 6.3, subitem 6.3.3 (ambos corpo do Edital, pág. 11 e também nas páginas 29 e 39), diz: "...Proposta Comercial deverá ser Digitada, conforme Anexo VI...". Ao realizar a leitura do Anexo VI, em especial na página 52, itens "a" e "b" diz: "O valor da taxa de inscrição a ser cobrado de cada Candidato será fixado em: a) R\$. para candidatos inscritos para nível Médio; b) ... para candidatos inscritos para nível Superior." Porém verificamos no Edital que, a Empresa vencedora receberá por percentual sobre a receita arrecadada com as taxas de inscrições. Então, qual é o valor da taxa de inscrição definida pelo SISPREV?

Resposta: As estimativas de inscrições são de 1.800 para o cargo de nível médio e 1.200 para o cargo de nível superior, totalizando 3.000 inscrições. As taxas de inscrição estimadas são de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o nível médio e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o nível superior, totalizando um estimado de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), logo, o valor estimado da presente licitação são R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).

- 2) No item 6.2, (pág. 11 do Edital), diz: "... deverá apresentar a Proposta Técnica, de acordo IX..." Porém o Anexo IX é modelo para apresentação de itens. Não seria de acordo com o anexo II, conforme consta nos subitens 8.1 e 8.2 (ambos na página 13 do Edital)?

Resposta: Será feita uma errata para correção. Onde se lê "Anexo IX" leia-se "Anexo II".

Teófilo Otoni, 01 de agosto de 2022.


LAURO BOHLER JÚNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


RUTHNEIA LAUTON COSTA

MEMBRO


HUGO FIGUEIREDO RIEVERS

MEMBRO